



Valide aqui
este documento

CNM 089722 2 0223888-44

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MSN

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 223888	Nº: 01	Lº: 6-AB FLS.: 168 Nº: 84442

IMÓVEL: RUA FIGUEIRA DA FOZ, Nº 280, APTº 201, (antiga Estrada da Água Grande nº 1525 bloco 27-B), e sua correspondente fração ideal de 1/208 do respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 302,18m de frente para a Rua Projetada "G" em 8 segmentos de 27,17m + 10,21m + 10,21m + 3,00m + 108,00m + 71,00m + 27,00m + 36,80m da direita para a esquerda, 178,00m de fundos, confrontando com a Rua Projetada "G" e terrenos de sucessores de Marcelino Leite de Magalhães. **PROPRIETÁRIA:** MARIA DE FATIMA DA SILVA MACHADO, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 158.485.827, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3-EL, fls. 153, nº 118391 (8º RJ). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Mario Ferreira da Silva e sua mulher Olga Marques Ferreira da Silva, conforme Escritura de 27/01/1975, lavrada em notas do 19º desta cidade (Lº 951, fls. 85v), registrada em 25/06/1975. Inscrito no FRE sob o nº 0792892-2, CL 11375-3. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 25/10/1962, conforme matrícula nº 18537, às fls. 104, do Lº 4-V, em 19/02/1963. tbp. Rio de Janeiro, RJ, 09 de abril de 2013. O OFICIAL

R-1-223888 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 1.4444.0187822-0 de 21/12/2012 (SFH), prenotado sob nº 675044 em 18/01/2013, hoje arquivado. **VALOR:** R\$205.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1747714 em 27/12/2012. **VENDEDORA:** MARIA DE FATIMA DA SILVA MACHADO, brasileira, viúva, do lar, CI/IFP/RJ nº 2174521 de 25/08/1966, CPF nº 158.485.827-34, residente nesta cidade. **COMPRADOR:** VALMIR DA CONCEIÇÃO VITALINO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CI/IFP/RJ nº 113824304 de 09/02/1995, CPF nº 074.343.477-32, residente nesta cidade. tbp. Rio de Janeiro, RJ, 09 de abril de 2013. O OFICIAL

R-2-223888 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-1. **VALOR:** R\$184.499,62 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 420 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$1.824,35, vencendo-se a 1ª em 21/01/2013, à taxa de juros nominal de 8,5101% ao ano e taxa efetiva de 8,8500% ao ano, fazendo jus o devedor à taxa reduzida de juros, conforme a cláusula quarta e seus parágrafos. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$205.000,00; base de cálculo: R\$205.000,00 (R-1-223888). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** VALMIR DA CONCEIÇÃO VITALINO, qualificado no ato R-1. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. tbp. Rio de Janeiro, RJ, 09 de abril de 2013. O OFICIAL

AV-3-223888 - **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Nos termos do Instrumento Particular de 21/12/2012, prenotado sob nº 675044 em 18/01/2013, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-2/223888, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0187822-0 série 1212, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001/04. tbp. Rio de Janeiro, RJ, 09 de abril de 2013. O OFICIAL

AV - 4 - M - 223888 - INTIMAÇÃO Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 560256/2025 - Caixa Econômica Federal de 23/01/2025, acompanhado de outro de 12/02/2025, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante VALMIR DA CONCEIÇÃO VITALINO, CPF nº

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/78SR6-2EFBR-5ZXJ9-46662>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr

Valide aqui
este documento

074.343 477-32, via edital publicado sob os nºs 1585/2025, 1586/2025 e 1587/2025 de 04, 07 e 08 de abril de 2025, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$184.499,62 (**Prenotação nº 915227 de 27/01/2025**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EEYO 08739 KYK**). fcb Rio de Janeiro, RJ, 11/07/2025. O OFICIAL

AV - 5 - M - 223888 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nos termos do Ofício nº 560256/2025 - Caixa Econômica Federal de 13/08/2025, acompanhado do requerimento de 13/08/2025, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2853944 em 07/08/2025, Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$228.236,07. (**Prenotação nº 925718 de 14/08/2025**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EEZR 56311 PMT**). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 03/09/2025. O OFICIAL.

AV - 6 - M - 223888 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA e da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-5/223888, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-2/223888, bem como a cédula de crédito imobiliário objeto do ato AV-3/223888. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$184.499,62. (**Prenotação nº 925718 de 14/08/2025**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EEZR 56312 ZFV**). rdm Rio de Janeiro, RJ, 03/09/2025. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 01/09/2025. Certidão expedida às **13:28h**. MSN. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 03/09/2025. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEZR 56313 YXX



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	108,60
Fundperj:	5,43
FETJ:	21,72
Funperj:	5,43
Funarpen:	6,51
I.S.S:	5,83
Total:	158,56

RECIBO de certidão do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 158,56**, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/78SR6-2EFBR-5ZXJ9-46662>